



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 8ª SESSÃO PRESENCIAL, EM 17 DE MARÇO DE 2025
SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Jair Soares, presentes o Desembargador Eleitoral Sérgio Rocha, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Fabrício Fontoura Bezerra, a Desembargadora Eleitoral Maria do Carmo Cardoso, o Desembargador Eleitoral Guilherme Pupe da Nóbrega, o Desembargador Eleitoral André Puppim Macedo, a Desembargadora Eleitoral Soníria Rocha Campos, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Substituto Francisco Guilherme Vollstedt Bastos.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0600312-54.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Órgão julgador: Relatoria Desembargador SÉRGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA

Relator: SERGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA

Requerente: PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO

Advogado: LAERCO SALUSTIANO BEZERRA

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF e outros

Vencedor: Relatoria Desembargador SÉRGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0601581-31.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargadora MARIA DO CARMO CARDOSO

Relator: MARIA DO CARMO CARDOSO

Requerente: IZABEL DAMAZIO DE SOUZA

Advogado: FABRÍCIO DE ALENCASTRO GAERTNER e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargadora MARIA DO CARMO CARDOSO

Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto da eminente Relatora. Decisão unânime.

Processo: 0600247-88.2024.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargadora SONÍRIA ROCHA CAMPOS

Relator: SONIRIA ROCHA CAMPOS D ASSUNCAO

Requerente: PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - DISTRITO FEDERAL

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF e outros

Vencedor: Relatoria Desembargadora SONÍRIA ROCHA CAMPOS

Decisão: Julgar não prestadas as contas nos termos do voto da eminente Relatora.
Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília, 24 de março de 2025.

Desembargador Eleitoral JAIR SOARES
Presidente